NAVIO PATRULHA PAMPEIRO

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63241.000198/2026-56

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de materiais para habitabilidade do Navio-Patrulha "Pampeiro", diante de deficiências identificadas como desgaste, obsolescência, necessidade de manutenção e insuficiência dos materiais atualmente disponíveis nos compartimentos habitáveis. A falta ou inadequação desses equipamentos compromete a eficiência no bem-estar, na rotina operacional e nas condições de habitabilidade e saúde da tripulação a bordo.
Nesse contexto, a aquisição de materiais permanentes e de consumo — Colchões, freezer vertical, detergente desincrustante e capacitores — tem como objetivo garantir maior eficiência, aumento da capacidade de armazenamento de alimentos frigorificados, padronização e segurança nos processos, além de melhorar as condições de trabalho e alojamento da tripulação. Busca-se, assim, assegurar a continuidade e a qualidade do serviço e da vivência a bordo, em conformidade com as normas vigentes e o interesse público.
O Navio-Patrulha Pampeiro (NPa Pampeiro), subordinado ao Comando do 4º Distrito Naval e sediado na Base Naval de Val de Cães, em Belém-PA, tem como propósito contribuir para o cumprimento das tarefas subsidiárias previstas em Lei, bem como apoiar a Política Externa, por meio da participação em Operações e Ações de Guerra Naval, Atividades de Emprego Limitado da Força e Ações Benignas na área de responsabilidade do Com4ºDN. Suas missões incluem apoio logístico, presença naval e cooperação com outras agências governamentais em prol da soberania nacional nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	2T LUCAS EXPEDITO DE PAIVA ZIM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Tipos e modelos dos a serem adquiridos:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de materiais para habitabilidade do Navio-Patrulha "Pampeiro". Tais equipamentos são indispensáveis para garantir a eficiência no bem-estar, na rotina operacional e nas condições de habitabilidade e saúde da tripulação a bordo.

Verificou-se que parte dos equipamentos atualmente utilizados encontra-se desgastada, obsoleta, necessitados de manutenção ou insuficiente, comprometendo a eficiência no bem-estar, na rotina operacional e nas condições de habitabilidade e saúde da tripulação a bordo. Dessa forma, a aquisição visa modernizar e recompor o parque de equipamentos, assegurar a continuidade dos serviços, melhorar as condições de trabalho da equipe e elevar a eficiência das atividades, contribuindo para o bem-estar da tripulação e o cumprimento das missões do NPa Pampeiro.

Para atendimento da demanda de habitabilidade do Navio-Patrulha “Pampeiro”, os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas e requisitos de qualidade:

1- Colchões de Solteiro (15 unidades): Colchões de espuma com comprimento: 188 cm Altura: 17 cm. Largura: 88 cm. Tamanho do colchão: Solteiro. A espuma de densidade 33 kg/m³ com suporte estrutural que resiste até 120 kg por pessoa durante o uso contínuo em toda a superfície do produto. O enchimento de espuma de poliuretano, tendo o revestimento em tecido de poliéster. Antiácaro e antialergênico

2- Colchões 60x180x8cm (10 unidades): Colchões de espuma com comprimento: 180x60x8cm. A espuma de densidade 33 kg/m³ com suporte estrutural que resiste até 120 kg por pessoa durante o uso contínuo em toda a superfície do produto. O enchimento de espuma de poliuretano, tendo o revestimento em tecido de poliéster. Antiácaro e antialergênico

3- Freezer Vertical (01 unidades): Freezer vertical com capacidade líquida total de 159L, ele oferece amplo espaço interno e a versatilidade da porta reversível, adaptando-se ao layout da sua cozinha ou área de serviço. Seus 4 cestos organizadores são deslizantes e removíveis, o que agiliza o acesso aos itens e simplifica a higienização. Para embalagens menores ou itens delicados, o Espaço Fácil garante uma organização estratégica, enquanto o Gavetão multiuso acomoda peças maiores com total segurança. Com 3 níveis de temperatura e pés reguláveis para estabilidade imediata, ele utiliza gás ecológico, aliando eficiência energética à preservação do meio ambiente e da camada de ozônio. 1 porta, Degelo Manual, Porta Reversível, Temperatura 3 níveis (máximo, mínimo e médio), Capacidade Líquida Total 159L, Voltagem 110V, Tipo de Tomada 10A, Cor Branco.

4-Detergente desincrustante (20 unidades): Detergente desincrustante ácido, biodegradável e de uso profissional, desenvolvido especificamente para a limpeza e higienização de serpentinas, condensadores e evaporadores de aparelhos de ar-condicionado. Detergente Limpeza De Serpentina Ar Condicionado. Acondicionados em embalagens de 1L.

5-Capacitor (04 unidades): CAPACITOR DUPLO 40 + 2,5 µF / 450 VCA: Capacitor elétrico permanente duplo, próprio para utilização em compressores e motores de ventiladores de aparelhos de ar-condicionado, com capacitâncias nominais de 40 + 2,5 µF (microfarads), tensão nominal de 450 VCA, frequência de operação de 50/60 Hz, dois elementos capacitivos integrados em um único componente, com três conjuntos de terminais identificados como C (comum), HERM (compressor) e FAN (ventilador), corpo cilíndrico metálico e sistema de fixação compatível com a instalação.

6-Capacitor (04 unidades): CAPACITOR PERMANENTE 30 µF / 450 VCA: Capacitor elétrico permanente, próprio para motores monofásicos de corrente alternada, com capacitância nominal de 30 µF (microfarads), tensão nominal de 450 VCA, frequência de operação de 50/60 Hz, tolerância de capacitância de ±5%, categoria climática 40/70/21, classificação de segurança S2, identificação C e indicação de proteção Protected 10.000 AFC, conforme especificações do componente de referência. Terminais e dimensões compatíveis com a instalação existente.

7-Capacitor(04 unidades): CAPACITOR PERMANENTE 2,5 µF / 450 VCA — S3/P2: Capacitor elétrico permanente para motor monofásico de corrente alternada, com capacitância nominal de 2,5 µF (microfarads), tensão nominal de 450 VCA, frequência de operação de 50/60 Hz, tolerância de capacitância de ±5%, categoria climática 40/70/21, indicações S3 e P2 e proteção identificada como Protected 10.000 AFC, conforme especificações do componente de referência. Terminais e dimensões compatíveis com a instalação existente.

8- Capacitor (04 unidades): CAPACITOR PERMANENTE 35 µF / 450 VCA — S2: Capacitor elétrico permanente para motor monofásico de corrente alternada, com capacitância nominal de 35 µF (microfarads), tensão nominal de 450 VCA, frequência de operação de 50/60 Hz, tolerância de capacitância de ±5%, tecnologia autorregenerativa SH (Self-Healing), categoria climática 40/70/21 e classificação de segurança S2. Terminais e dimensões compatíveis com a instalação existente.

Tais requisitos visam assegurar a aquisição de equipamentos de qualidade, duráveis e eficientes, garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração, aliada às boas práticas de sustentabilidade.

Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, com todos os acessórios necessários ao funcionamento;

A empresa contratada deverá prestar suporte técnico durante o período de garantia;

Todos os produtos devem ser entregues com manuais, cabos, e demais componentes exigidos pelo fabricante; e

A nota fiscal deverá ser emitida com a devida descrição dos itens e números de série (quando aplicável).

4.2 Forma de fornecimento:

- Entrega única; e

- Condições de embalagem, rotulagem e armazenamento em estado de novo.

4.3 Prazos

- Prazo máximo para entrega de 30 dias.

4.4 Local de entrega e recebimento:

- Rodovia Arthur Bernardes, Km 4, S/N - Val-de-Cans, Belém - PA, 66110-300, sendo nomeado como Responsável Técnico para recebimento o 2ºSG-MO PETER SOUZA DOS SANTOS

4.5 Garantias ou condições especiais

- Todos os fornecedores devem considerar possibilidade de troca imediata em casos de não conformidade com as especificações técnicas supracitadas.

4.6 Outros critérios pertinentes:

- É vedado o fornecimento de produtos remanufaturados ou usados;

- Preferência por fornecedores que tenham experiência comprovada no fornecimento de itens similares para a Administração Pública ou Forças Armadas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a presente contratação foi realizado por meio de pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, disponível no sistema Compras.gov.br, utilizando como referência contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. A análise contemplou itens equivalentes aos pretendidos, tais como colchões, freezer, detergente desincrustante e capacitores, possibilitando a identificação de padrões de especificação, faixas de preços praticadas e fornecedores atuantes no mercado. Verificou-se que os itens demandados são amplamente ofertados, com soluções consolidadas e padronizadas, não sendo identificadas inovações tecnológicas relevantes que justifiquem alteração significativa das especificações inicialmente definidas.

Adicionalmente, constatou-se que há diversidade de fornecedores aptos a atender à demanda, não sendo caracterizada restrição de mercado. Dessa forma, os requisitos técnicos estabelecidos mostram-se adequados e indispensáveis para garantir a qualidade, durabilidade e segurança dos equipamentos, não havendo necessidade de flexibilização. Ressalta-se que, para fins de estimativa de preços, foram considerados valores obtidos em contratações públicas recentes, assegurando maior confiabilidade e aderência aos preços praticados pela Administração.

Assim, conclui-se que a solução proposta é compatível com as práticas de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, a ampla concorrência e a presença de múltiplos fornecedores capacitados asseguram condições favoráveis à contratação, em conformidade com os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da eficiência, conforme disposto nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos permanentes e de consumo destinados a habitabilidade do Navio-Patrulha “Pampeiro”, incluindo colchões, freezer, detergente desincrustante e capacitores, garantindo maior agilidade, qualidade, bem-estar e higiene nas atividades relacionadas ao navio.

A escolha da solução de aquisição de equipamentos novos justifica-se tecnicamente pela necessidade de garantir confiabilidade e eficiência operacional, considerando o desgaste e a obsolescência dos equipamentos atualmente utilizados. Sob o aspecto econômico, a aquisição mostra-se mais vantajosa em comparação à manutenção frequente de equipamentos antigos, que gera custos recorrentes e baixa eficiência. Ademais, a padronização e modernização dos equipamentos contribuem para redução de consumo de energia, maior durabilidade e diminuição de interrupções nas atividades em geral.

Dessa forma, a solução atende plenamente à necessidade identificada, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços a bordo, com melhor custo-benefício para a Administração. A presente contratação mostra-se a solução mais adequada, eficaz e alinhada ao interesse público, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que orienta a construção de soluções de contratação baseadas em planejamento consistente, análise técnica e atendimento aos objetivos institucionais da Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Visando atender às demandas administrativas e garantir a modernização da infraestrutura do rancho, o órgão planeja a aquisição das seguintes quantidades:

15 (quinze) colchões de solteiro, 10 (dez) colchões 60x180x8cm, 01 (um) freezer vertical, 20 (vinte) detergente desincrustante e 16 capacitores conforme especificados os modelos no edital.

A definição das quantidades a serem contratadas baseia-se no levantamento das necessidades atuais de habitabilidade do Navio-Patrulha “Pampeiro”. A aquisição visa suprir a demanda existente, decorrente do desgaste e insuficiência dos equipamentos atuais, além de proporcionar uma estrutura mais moderna e confiável, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e a continuidade dos serviços de bordo essenciais ao bem-estar da tripulação e ao cumprimento das missões do navio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 13.965,43

O custo máximo estimado da contratação é de **R$ 13.965,43 (Treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista na planilha de habitabilidade de unidades operativas do Com4DN e encontra-se alinhada às necessidades do Navio-Patrulha "Pampeiro".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará maior qualidade na habitabilidade do navio, com redução de falhas operacionais, maior produtividade da equipe, aumenta da capacidade de armazenagem de materiais frigorificados, e melhor aproveitamento dos recursos humanos. A substituição de equipamentos obsoletos também contribuirá para a continuidade dos serviços.

Além disso, haverá ganhos de economicidade com a redução de custos de manutenção e consumo de energia, bem como benefícios sustentáveis, por meio da aquisição de equipamentos mais duráveis e eficientes, garantindo melhor utilização dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá verificar as condições dos lugares contemplados, incluindo espaço físico e compatibilidade com o ambiente naval, bem como designar formalmente os fiscais e gestores do contrato.

Além disso, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias, como formalização do processo, emissão de empenho e planejamento para o recebimento dos bens, garantindo a execução eficiente da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos, como embalagens e descarte futuro dos equipamentos. Como medidas mitigadoras deve ser realizado o correto descarte de embalagens e resíduos, bem como a adoção de boas práticas de uso e manutenção para prolongar a vida útil dos itens.

Em síntese, a contratação está alinhada com práticas ambientais sustentáveis, desde que acompanhada de ações preventivas e mitigadoras, conforme políticas ambientais da Marinha do Brasil e legislação federal, como a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e normas complementares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A referida contratação é viável haja vista que os itens são determinantes para suprir as necessidades no NPaPampeiro, impactando diretamente na habitabilidade e conforto da tripulação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANILO QUEIROZ DA CRUZ LOPES

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:50:26.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE MATTOZINHO FERREIRA
Data: 16/11/2026 12:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE MATTOZINHO FERREIRA

Autoridade competente